

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-07-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-07-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-01-01022021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MARILDA CAMPOS DE ABREU SANTOS, CPF nº 165.976.805-53, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 02 de fevereiro de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Fevereiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 31/01/2021. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-08-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010701-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-02-01022021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MATHEUS FIDELIS FERREIRA, CPF nº 020.923.985-98, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 02 de fevereiro de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Fevereiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 31/01/2021. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-09-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-09-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-01-08022021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: IVANESSA ANTONIA DE SOUSA, CPF nº 042.821.535-12, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 09 de fevereiro de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 08 de Fevereiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 31/01/2021. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.